



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, e em razão da necessidade de Professor de Educação Física em caráter temporário, substituindo a Professora Efetiva que está em licença gestação para o exercício de 2018,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, para interessados em inscrever-se, para assumir carga horária de 40 (quarenta) horas para Professor de Educação Física, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti, cuja **inscrição** acontecerá nos dias 30 a 31 de janeiro de 2018, conforme dados abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Educação de Macieira

Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 356 – Centro – Macieira/SC

Data: 30 à 31/01/2018

Horário: das 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min.

CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Educação Física;

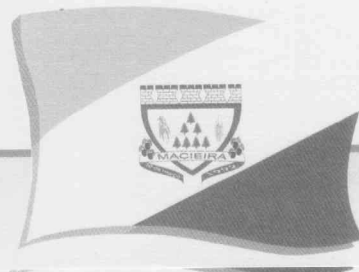
2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em Educação Física, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em Educação Física e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

A classificação será publicada no dia 01 janeiro de 2018, pela Secretaria Municipal de Educação no site www.macieira.sc.gov.br.

DA CONTRATAÇÃO:

Para assumir o cargo citado acima, o classificado chamado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deverá apresentar-se na mesma, no dia 05 de fevereiro de 2018, com os seguintes documentos:

Comprovante de endereço (validade 60 dias);

Cópia CPF, RG e título eleitoral;

Cópia carteira de trabalho (PIS/PASEP, NUMERO, SERIE E DATA DE EMISSÃO);

Laudo de saúde (toda segunda no hospital de Arroio Trinta, as 13h00min);

Declaração de não acumulo de cargo;

Declaração de bens;

Foto 3x4;

Certidão de filhos menores de idade;

Registro profissional quando for o caso;

Certificado escolar;

CNH quando for o caso;

Comprovante quitação militar;

Certidão de antecedentes criminais;

Certidão justiça eleitoral;

Termo de posse quando for o caso;

Conta em banco para depósito de salário (SICOOB Macieira).

Macieira/SC, 26 de janeiro de 2018.


Zelir Citadin
Prefeito Municipal

